

DE REFERÊNCIA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A com o valor R\$ 28.062,04.

às 11:38:24 do dia 11/01/2021 as seguintes datas foram alteradas por HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA: abertura de propostas (de 10/12/2020-09:00:00 para 26/01/2021-09:00:00); início da disputa (de 10/12/2020-09:30:00 para 26/01/2021-09:30:00).

No dia 17/02/2021, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Pelo disposto no item 21 do Edital, relativo à formação de Cadastro de Reserva na Ata de Registro de Preços correspondente, com fins de futuras e eventuais contratações com empresas remanescentes do presente certame, nas hipóteses previstas art. 25 e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018, foi realizada convocação para o lote 1 (lote único), via e-mail e chat de mensagens do sistema. Transcorrido o prazo estabelecido para a licitante remanescente manifestar interesse em compor a lista do Cadastro de Reserva, não houve qualquer manifestação neste sentido.

No dia 19/02/2021, às 08:08:10 horas, a autoridade competente da licitação – HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS
Pregoeiro da disputa

HUGO JOSE LUCENA DE MENDONCA
Autoridade Competente

FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES
Membro Equipe Apoio

WALKER PINTO DE SOUSA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:
27.842.417/0001-58 CE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
09.461.647/0001-95 SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

Relatório de Gestão Fiscal
Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021
(Republicado)

RGF do 2º QUADRIMESTRE DE 2018, período de Setembro/2017 a Agosto/2018, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal (vide anexo). FONTE: SEFIN/MPCE

Portaria Nº 0013/2021/SEFIN
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 51/2020-SEGE, publicada no DOE n.º 716, de 15 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020-GAB, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020;

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 09/02/2021 11:25:55, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2021.00003500-1;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor FERNANDO FERREIRA DE NORONHA, Técnico Ministerial, matrícula n.º 216097-1-4, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com a contratação de serviços de pessoa jurídica, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça da Comarca de Cascavel.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: 15100001.03.091.515.20322.15.33903900.1.00.00.0.20.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do depósito em conta, devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE FINANÇAS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Hugo José Lucena de Mendonça
Ordenador de despesas

Portaria Nº 0014/2021/SEFIN
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Secretário-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 51/2020-SEGE, publicada no DOE n.º 716, de 15 de janeiro de 2020;

Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020-GAB, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020;

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2018
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000-Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 2º quadrimestre de 2018. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Acórdão 1227/2020)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESCRIÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES - LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.232.501,55	31.230.156,55	28.308.626,15	44.984.527,93	29.999.200,42	30.749.622,87	30.610.314,57	30.067.504,12	30.202.074,35	29.828.909,31	38.818.886,91	28.454.334,31	381.486.659,04	
Pessoal Ativo	24.892.079,31	27.863.604,87	24.942.074,47	39.870.271,94	26.632.773,32	27.395.462,77	27.251.639,45	26.698.416,55	26.843.682,36	26.470.523,69	33.782.435,68	25.079.752,18	337.722.716,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	20.921.747,42	23.896.315,05	20.839.074,88	31.817.355,37	22.262.089,12	22.495.418,42	22.565.875,76	22.090.213,58	22.304.520,19	21.972.861,76	29.251.915,32	20.548.117,61	280.965.504,48	
Obrigações Patronais	3.970.331,89	3.967.289,82	4.102.999,59	8.052.916,57	4.370.684,20	4.900.044,35	4.685.763,69	4.608.202,97	4.539.162,17	4.497.661,93	4.530.520,36	4.531.634,57	56.757.212,11	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionista	3.340.422,24	3.366.551,68	3.366.551,68	5.114.255,99	3.366.427,10	3.354.160,10	3.358.675,12	3.369.087,57	3.358.391,99	3.358.385,62	5.036.451,23	3.374.582,13	43.763.942,45	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.340.422,24	3.366.551,68	3.366.551,68	5.114.255,99	3.366.427,10	3.354.160,10	3.358.675,12	3.369.087,57	3.358.391,99	3.358.385,62	5.036.451,23	3.374.582,13	43.763.942,45	
Pensões (?)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	4.762.875,00	5.582.644,38	4.556.038,17	7.830.389,48	4.417.059,02	6.058.279,77	5.517.325,30	4.414.247,57	4.501.406,56	4.145.548,17	5.700.308,93	4.055.970,13	61.542.092,48	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.157.072,54	1.912.224,57	869.593,96	1.818.248,77	-	-	-	-	-	-	-	-	5.757.139,84	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	248.956,19	288.583,91	286.274,71	839.954,24	1.048.352,32	2.668.188,74	(533.782,94)	1.008.220,50	963.951,66	769.427,17	649.330,42	680.801,00	8.918.257,92	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	16.424,03	15.284,22	33.617,82	57.930,48	2.279,60	35.930,93	2.692.433,12	36.939,50	179.062,91	17.735,38	14.527,28	587,00	3.102.752,27	
(-) Inativos com recursos vinculados	3.340.422,24	3.366.551,68	3.366.551,68	5.114.255,99	3.366.427,10	3.354.160,10	3.358.675,12	3.369.087,57	3.358.391,99	3.358.385,62	5.036.451,23	3.374.582,13	43.763.942,45	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	23.469.626,55	25.647.512,17	23.752.587,98	37.154.138,45	25.582.141,40	24.691.343,10	25.092.989,27	25.653.256,55	25.700.667,79	25.683.361,14	33.118.577,98	24.398.364,18	319.944.566,56	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										18.349.844.006,67		-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										27.260.769,56		-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										18.322.583.237,11		-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										319.944.566,56		1,75%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										366.451.664,74		2,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										348.129.081,51		1,90%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										329.806.498,27		1,80%		

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) e Tesouro Nacional (https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#Dados_consolidados); DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado, SEFIN/MPCE e SEPLAG/CPREV (Inativos), Data da emissão 25/09/2018; 15H38min.

Notas: (1) Não foram consideradas as seguintes despesas:

- a) abono de permanência – R\$ 3.260.356,69 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);
- b) ajuda de custo – R\$ 291.501,79 de caráter indenizatório.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas, Resolução 2230/2010 – TCE/CE (processo nº 03052/2008-0).

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Naiana Corrêa Lima Peixoto
 Secretária de Finanças

Manuel Pinheiro Freitas
 Procurador-Geral de Justiça

Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro
 Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna